



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública  
Departamento Penitenciário de Minas Gerais

Anexo nº Especificação do Uniforme/SEJUSP/DEPEN/2022

PROCESSO Nº 1450.01.0066610/2022-69

ANEXO I

1. OBJETO

CALÇA OPERACIONAL PARA USO DO AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO

2. CARACTERÍSTICAS GERAIS

2.1. Confeccionado em tecido RIP STOP, tinto, sendo: cor camuflado digital: fundo bege claro e estampas digitais em tonalidades esverdeadas, conforme coordenadas colorimétricas do item 2.3. Apresentando qualidade específica de não amarrotamento, de estabilidade e de resistência, bem como liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais.

2.2. Composto 70% poliéster e 30% algodão; Fios por cm 40 no urdume e 21 na trama; ligamento tipo Tela, conforme determinação contida na NBR 12546; peso 220g/m<sup>2</sup>, conforme determinação contida na NBR 10591/2008 aceitando-se variações de +- 5% no peso e +- 3% na composição do tecido.

2.3. Coordenadas colorimétricas (Norma 173/92 da AATCC):

- Iluminante: D65 10º,

- Fundo Bege: L\* = 66,70 ; a\* = 3,41 ; b\* = 11,89

- Estampa Cinza Clara: L\* = 53,62; a\* = 0,64 ; b\* = 9,29

- Estampa Cinza Escuro: L\* = 44,82 ; a\* = -1,71 ; b\* = 5,92 - DE < 1,80 (CMC 2:1)

2.4. Dois bolsos frontais com abertura oblíqua tipo faca.

2.5. Dois bolsos tipo envelope laterais, um em cada perna, com portinhola e 2 pregas paralelas viradas para trás, fechados por zíper, com as dimensões de 21 x 24 cm e cada portinhola com altura de 7 cm; bolso pespontado com uma costura a 1mm da borda e a portinhola com uma costura na largura de 0,5 mm da borda; fechamento através de zíper de plástico costurado à junção do bolso e portinhola. As portinholas ficam suspensas ao zíper e bolso.

2.6. Dois bolsos traseiros embutidos, fechados por zíper de plástico. Portinhola sobreposta ao bolso e zíper.

2.7. Boca da calça lisa, abertura mínima da boca igual a 24 cm, acabamento em overlock.

2.8. Braguilha fechada por zíper;

2.9. Cós com 08 passantes de 4,5 cm de altura por 1,5 cm de largura; o forro do cós será do mesmo tecido da calça e o fechamento será feito com 1 costura em cada borda.

3. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

3.1. Calça com cós postiço de 4,0 cm , fechamento através de botão e caseado.

3.2. Oito passantes.

3.3. Vista embutida com zíper metálico.

3.4. Bolsos:

3.4.5. Reforço da junção do entrepernas do mesmo tecido.

3.4.6. Reforço nos joelhos com aproximadamente 23cm de altura, com costuras metalassadas e espuma interna.

4. TIPO DE COSTURAS

4.1.1. Fechamentos laterais Fechadeira 02 agulhas paralelas ou interlock rebatido.

4.1.2. Fechamento do entrepernas - Interlock (bitola 10 1,0mm).

4.1.3. Fechamento gancho traseiro – Máquina ponto corrente 1 agulha.

4.1.4. Pesponto de vista, bolsos e bainha de bolso, fixação de portinholas, bolsos, barra da perna e velcro - Reta 01 agulha ponto fixo.

4.1.5. Cós fixado em máquina de cós ou reta 01 agulha ponto fixo.

4.1.6. Overlock nas partes desfiadas do tecido.

4.1.7. Zíper pregado na vista e abertura dos bolsos com máquina reta 01 agulha.

4.1.8. Reforço da junção do entrepernas fixado e pespontado no traseiros, reforços dos joelhos e portinholas com máquina reta 01 agulha ponto fixo em toda sua extensão.

4.1.9. Fixação e Pesponto do contorno das portinholas em máquina reta 1 agulha sendo a costura a 5mm da borda.

4.1.10. Cós: Montado com entretela e fixado com máquina de cós ou reta 01 agulha, acabamento das pontas overlocadas e embutidas.

4.1.11. Passantes: Oito de aproximadamente 12,0mm de largura sendo 04 no dianteiro e 04 no traseiro; 02 a 45 ± 5,0mm de cada lado da costura do gancho e 01 acima de cada bolso traseiro posicionado a 25,0mm da pence medidos no sentido da pence para o fechamento lateral. Os passantes com a parte inferior inserida no cós e a parte superior com a ponta dobrada, travetes nas duas extremidades para fixação.

4.1.12. Travetes: Nas extremidades das portinholas, nas extremidades das pregas, no final da vista e nas extremidades dos passantes.

4.1.13. Caseado: Um no sentido horizontal na ponta do cós a 20,0mm medidos do centro do caseado a borda.

4.1.14. Botão: Um na ponta do cós centralizado ao caseado.

5. AVIAMENTOS

5.1. Linhas, botões e zíperes na cor do tecido.

5.2. Linha pés./alg. para costuras de fixação, interlock, pespontos, caseado e botão.

5.3. Linha pés./alg. para overlock.

5.4. Botão poliéster 04 furos de 14,0mm de diâmetro.

5.5. Entretela pés./alg. pré-encolhida. Observação: Pontos por cm = 3,5 a 4,0cm em todas as costuras.

6. TABELA DE MEDIDAS

MEDIDAS E TOLERÂNCIAS

Pontos de Medidas		Numeração												
		34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	
GERAIS	Cintura com cós	+/- 1,0 cm	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56
	Quadril	+/- 1,0 cm	49	51	53	55	57	59	61	63	65	66	67	68
	Coxa	+/- 1,0 cm	27	28	30	32	34	36	38	40	42	44	46	48
GANCHO	Dianteiro s/ cós (profissional)	+/- 1,0 cm	23	23,5	24	24,5	25	25,5	26,5	27	27,5	28,5	28,5	29
	Traseiro s/ cós (profissional)	+/- 1,0 cm	34	35	36	37	38,5	39,5	40,5	41,5	42,5	43,5	44	44,5
Entrepernas	+/- 1,0 cm	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	
Ilhargas	+/- 1,0 cm	105	105	106	106	107	107	108	108	109	109	110	110	

7. ETIQUETAS

7.1. Informações da Etiquetas:

Etiqueta de pano ou nylon etiqueta de pano indicativa do numero do manequim a que se refere, composição do tecido, procedência, instrução de lavagem e conservação.

## 7.2. Fixação das Etiquetas:

Costurada internamente na costura inferior do cós a 1,5 cm de distância da braguilha.

**ANEXO II****1. OBJETO****GANDOLA OPERACIONAL PARA USO DO AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO****2. CARACTERÍSTICAS GERAIS**

2.1. Confeccionado em tecido RIP STOP, tinto, sendo: -cor camuflado digital: fundo Bege e estampas digitais em tonalidades esverdeadas, conforme coordenadas colorimétricas do item 2.3.

2.2. Composto 70% poliéster e 30% algodão; Fios por cm 38,76; batidas por cm 21,10; ligamento tipo Tela, conforme determinação contida na NBR 12546; peso 220g/m<sup>2</sup>, conforme determinação contida na ISO 3801 ou tecido similar aceitando-se variações de +5% no peso e +-3% na composição do tecido.

2.3. Coordenadas colorimétricas ( Norma 173/92 da AATCC):

-Iluminante: D65 10º

-Fundo Bege: L\* = 66,70 ; a\* = 3,41; b\* = 11,89

-Estampa Cinza Clara: L\* = 53,62; a\* = 0,64 ; b\* = 9,29

-Estampa Cinza Escuro: L\* = 44,82 ; a\* = -1,71 ; b\* = 5,92

-DE < 1,80 (CMC 2:1)

**3. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS****3.1. Detalhes do Modelo:**

-Gola esporte, alheta para fechamento com botão de massa e caseado, no colarinho, frente aberta com fechamento por meio de zíper de plástico, platinas abotoáveis nos ombros.

-mangas longas com punhos fechados por 2 botões paralelos e carcela para ajuste, reforço de tecido no cotovelo.

-Platinas fixas ao ombro, do mesmo tecido, com 5cm de largura e 19,5 cm de comprimento, com extremidades angulares que deverão ser presas por botões de poliéster com 04 furos, de 14,0mm de diâmetro, fixados a 5 cm do degolo indo ao centro do botão.

-1 bolso embutido, manga esquerda, com profundidade de 15,5 cm, fechamento através de zíper de plástico com 14cm de comprimento, acabamento com 02 vivos.

-2 bolsos superiores modelo envelope com cantos quadrados e prega fêmea central, com portinholas fechadas sobrepostas soltas. Fechamento do bolso por zíper de plástico a 1mm da costura.

-costas em tecido único com pregas fole saindo do ombro (uma em cada lado), em toda a extensão das costas.

**3.2. Costuras:**

-Em máquina reta 1 agulha para fixação dos bolsos;

-Em máquina interlock e pesponto 2 agulhas para fechamento dos ombros;

-Em máquina de interlock bitola mínima 7 mm e pesponto em máquina 2 agulhas para o fechamento das ilhargas; e máquina Interlock bitola mínima 7 mm mangas pesponto máquina 1 agulha (fixação e fechamento);

-Em máquina 2 agulhas ponto fixo das pregas fole, reforço do cotovelo e 2 agulhas ponto corrente para pesponto das cavas;

-Em máquina 2 agulhas ponto fixo para fixação e pesponto da gola, vista, alhetas, platinas, portinholas, fixação dos velkros, punhos, carcelas, bainha do bolso e barra;

-Travetes nas extremidades da abertura e prega dos bolsos, portinholas.

-Aplicação de overlock nas bordas desfiadas de tecido;

-Caseado reto;

-Pontos por cm. = 3,5 a 4 em todas as costura e overlock.

**3.3. Aviamentos:**

-Linha 80 Pes./Alg. na cor do tecido para o fechamento, fixação, pespontos, caseados e pregar botões;

-linha 120 e filamento para o overlock;

-botão perolado 4 furos de 14mm de diâmetro na cor do tecido;

-Velcro de 20 mm de largura, cor preto

3.4. EMBLEMA REPRESENTATIVO DO SISTEMA PRISIONAL: fixado através de velcro do lado esquerdo do peito, acima do bolso.

3.5. Distintivo Bandeira de Minas em baixa luminosidade: fixado através de velcro na manga direita.

3.6. Velcro para fixação da tarjeta de identificação no lado direito.

**4. ETIQUETAS**

De Confeção, identificação do tecido e de tamanho da peça.

**5. MEDIDAS DAS PEÇAS PRONTAS**

NUMERAÇÃO TAMANHO	1	2	3	4	5	6
	PP	P	M	G	GG	EG
Tórax	54	58	64	68	72	76
Espalda	47	51	53	56	59	62
Contorno de cava	50	52	54	56	58	60
Manga longa	62	64,5	66,5	68,5	70	72
Comprimento c/barra	70	73	77	81	84	87
Platinas	4,5x13,5	4,5x13,5	4,5x13,5	4,5x13,5	4,5x13,5	4,5x13,5
Bolsos Superiores	14 X 13	14 X 13	14 X 13	14 X 13	14 X 13	14 X 13
Tampas	13X7,5	13X7,5	13X7,5	13X7,5	13X7,5	13X7,5

**ANEXO III****1. OBJETO****CAMISETA DE GOLA OLIMPICA PARA USO DO AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO****2. CARACTERÍSTICAS GERAIS:**

Tecido constituído em malha, de 67% (sessenta e sete por cento) de poliéster e 33% (trinta e três por cento) de viscose, com peso máximo de 150 g/m<sup>2</sup> (cento e cinquenta gramas por metro quadrado), com tolerância de +/-5 g (mais ou menos cinco gramas) e ribana 16.

2.1. Camiseta meia manga com frisos em ribanas nas mangas e decote.

2.2. Confeccionada na cor bege claro:

2.2.1. Cor BEGE.

**3. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS**

3.1. Confeccionadas nos tamanhos: P –M –G –GG –EG

**4. TABELA DE MEDIDAS**

MEDIDAS E TOLERÂNCIAS – MASCULINO

Pontos de Medidas		Numeração					
		PP 1	P 2	M 3	G 4	GG 5	EG 6
GERAIS	Colarinho +/- 0,5 cm	36	38	40	42	44	46
	Tórax +/- 1,0 cm	48 50	52 54	56 58	60 62	64 66	68 70
	Costas +/- 1,0cm	42 43	44 45	46 47	48 49	50 51	52 53
	Contorno de cava +/- 1,0 cm	50 51	52 53	54 55	56 57	58 59	60 61
Mangas	Mangas curtas +/- 0,5 cm	23 23,5	24 24,5	25 25,5	26 26,5	27 27,5	27,5 27,5
	Boca da manga +/- 1,0 cm	16	17	18	19	20	22
Comprimentos bainha feita	+/- 1,0 cm	72 73	74 75	76 77	78 79	80 81	81

## MEDIDAS E TOLERÂNCIAS – FEMININO

Pontos de Medidas		Numeração					
		PP 1	P 2	M 3	G 4	GG 5	EG 6
GERAIS	Colarinho +/- 0,5 cm	34	36	28	40	42	44
	Tórax +/- 1,0 cm	44 46	48 50	52 54	56 58	60 62	64 66
	Costas +/- 1,0cm	37 38	39 40	41 42	43 44	45 46	47 48
	Contorno de cava +/- 1,0 cm	46 47	48 49	50 51	52 53	54 55	57 57
Mangas	Mangas curtas +/- 0,5 cm	22 22,5	23 23,5	24 24,5	25 25,5	26 26,5	27 27,5
	Boca da manga +/- 1,0 cm	16	17	18	19	20	22
Comprimentos bainha feita	+/- 1,0 cm	67 68	69 70	71 72	73 74	75 76	76

## 5. CARACTERÍSTICAS DE MODELAGEM

## 5.1. Características da confecção:

- 5.1.1. Ombro direito e lados: overlock simples 01 agulha.
- 5.1.2. Ombro esquerdo e mangas: overlock arremate 01 agulha.
- 5.1.3. Bainha das mangas: com punho em ribana 16 (1x1).
- 5.1.4. Decote: com gola em ribana 16 (1x1).

## 5.2. Aviaamentos:

- 5.2.1. Linhas: linha 120 na cor do tecido.
- 5.2.2. Fio: de poliéster na cor do tecido.
- 5.3. EMBLEMA REPRESENTATIVO DO SISTEMA PRISIONAL: fixado na manga esquerda.
- 5.4. Distintivo Bandeira de Minas: fixado na manga direita.

## 5. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

## 5.1. Bordados

Conforme descrito no Memorando-Circular nº 28/2022/SEJUSP/DEPEN, o servidor deverá providenciar bordado na própria peça, do lado direito do peito, apenas o nome do servidor e o tipo sanguíneo bordado cor Preto.

NOME O+

Largura: 2 cm

Comprimento: 12 cm

Identificador - Bordado

a) Altura das letras: entre 9 a 12mm – formato Arial Black (Nome TS Fator) – cor Preto linha especial para bordado 100%Poliéster.



Documento assinado eletronicamente por Rogério Greco, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, em 13/07/2022, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 49535098 e o código CRC 16465D91.